

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 RESTITUIÇÃO DE VALORES
PAGOS A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO — CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2007 (ANULADO)

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, no cumprimento da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0100077-65.2013.8.20.0119, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Promotoria de Justiça de Lajes/RN) em face do Município de Pedra Preta/RN e da empresa Soluções – Métodos e Seleção de Pessoal Ltda., torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto convocar os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2007, do Município de Pedra Preta/RN, posteriormente anulado, a requererem a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, em cumprimento à sentença judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0100077-65.2013.8.20.0119.

1.2. A referida sentença condenou, solidariamente, o Município de Pedra Preta/RN e a empresa Soluções – Métodos e Seleção de Pessoal Ltda. a devolverem, a cada candidato inscrito no certame, o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente pelo INPC desde a data do pagamento da taxa de inscrição e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da citação.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. Farão jus à restituição todos os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2007 do Município de Pedra Preta/RN, independentemente do cargo pretendido, da situação na inscrição ou de eventual participação nas provas, uma vez que o certame foi integralmente anulado.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE SOLICITAÇÃO

3.1. O prazo para solicitação da restituição será de **01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026**, em dias úteis, no horário das 8h às 13h.

3.2. As solicitações deverão ser protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, mediante requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação civil com foto (RG, CNH ou equivalente);
- b) CPF do requerente;
- c) comprovante original ou cópia do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2007, quando disponível;
- d) comprovante de dados bancários (banco, agência e conta) para fins de depósito do valor devido;
- e) procuração com poderes específicos, na hipótese de requerimento por terceiro em nome do candidato.

3.3. Na ausência do comprovante original de pagamento, a condição de candidato inscrito poderá ser comprovada por meio da relação oficial de inscritos do Concurso Público nº 001/2007, a ser consultada pela Administração Municipal, ou por outros meios idôneos de prova.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Reconhecido o direito à restituição, o pagamento será efetuado mediante depósito ou transferência bancária na conta indicada pelo requerente, em valor correspondente a R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), corrigido monetariamente pelo INPC desde a data do pagamento da taxa de inscrição, em 2007, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a citação, na forma determinada na sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0100077-65.2013.8.20.0119.

4.2. O pagamento será realizado no prazo administrativo necessário à conferência da documentação apresentada, observado o cumprimento solidário da obrigação pelo Município de Pedra Preta/RN e pela empresa Soluções – Métodos e Seleção de Pessoal Ltda.

5. DA AMPLA DIVULGAÇÃO

5.1. O presente Edital será amplamente divulgado, em cumprimento à determinação judicial, mediante publicação no Diário Oficial do Município, afixação em local de costume na sede da Prefeitura e divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, garantindo-se a mais ampla ciência aos interessados quanto à forma e ao prazo de restituição dos valores.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos que não requererem a restituição dentro do prazo estabelecido neste Edital poderão fazê-lo posteriormente, mediante requerimento administrativo dirigido à Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, ressalvados os prazos prescricionais aplicáveis.

6.2. Dúvidas relacionadas ao presente Edital poderão ser esclarecidas junto à sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, em horário de expediente.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 28 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito de Pedra Preta/RN

Publicado por:

Karen Leonita Ribeiro e Silva

Código Identificador:D0FCB0F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2026. Edição 3844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>